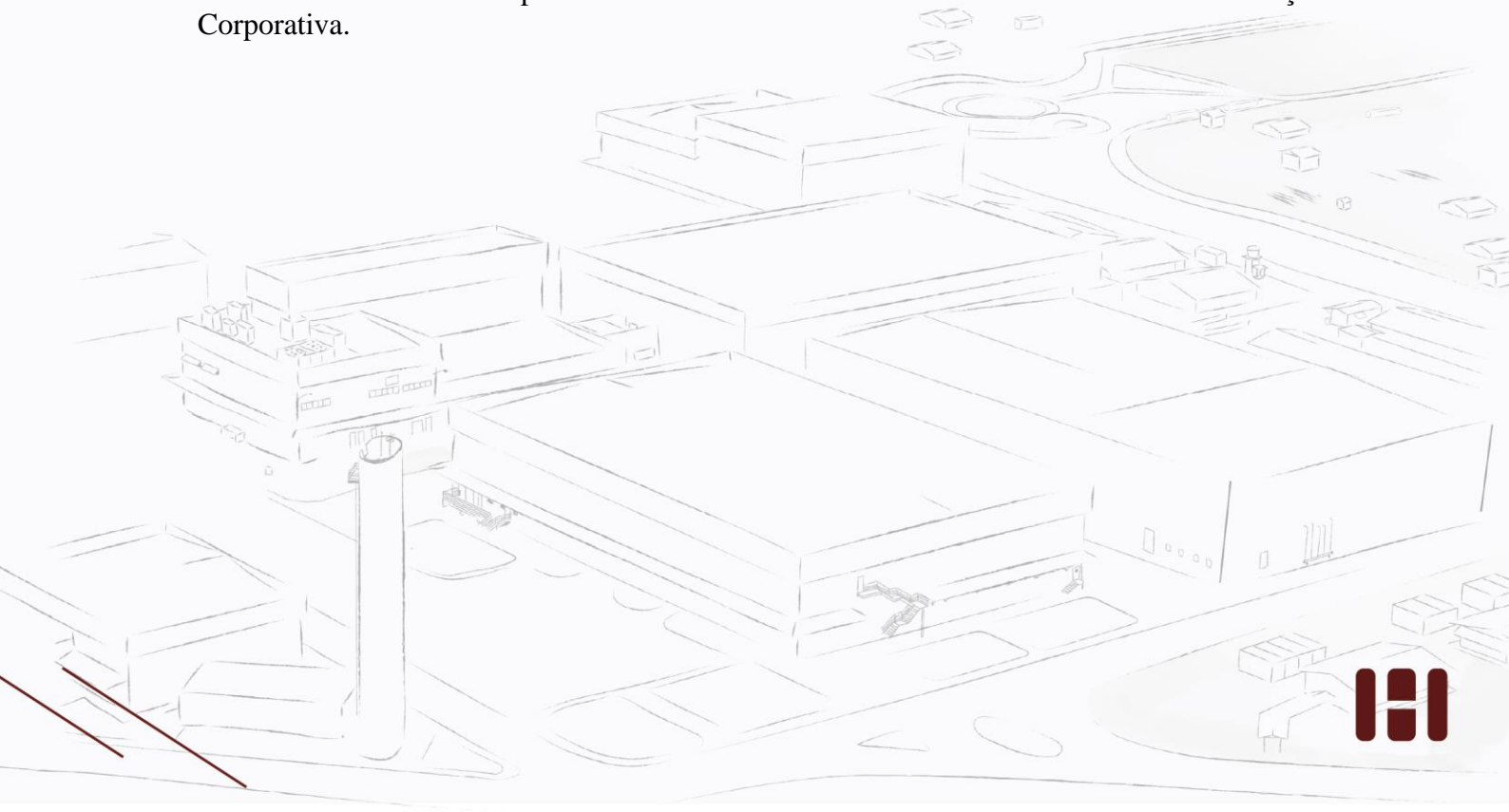




CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

ANO BASE: 2017

Atendendo os incisos I e VIII do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e incisos I e VIII e § 1º do Art. 13º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

Atendendo os incisos I e VIII do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e incisos I e VIII e § 1º do Art. 13º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ:	07.607.851/0001-46
NIRE:	5350000273-1
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado
Acionista controlador:	União
Tipo societário:	Sociedade Limitada
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Nacional/internacional
Setor de atuação:	Saúde
Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:	Marcos Arraes de Alencar, 81-34649620, marcos.alencar@hemobras.gov.br
Auditores Independentes da empresa até 2017:	UHY Moreira – Auditores, 51-32108000, Moreira@auditoria.srv.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:	Alberto Beltrame - 308.910.510-15, João Paulo Baccara Araújo - 097.966.816-68, Lenir Dos Santos - 404.097.248-15, Luiz Alberto De Almeida Palmeira - 270.699.231-04, Mauro Guimaraes Junqueira - 534.962.136-04, Neilton Araujo De Oliveira - 057.770.111-87, Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho - 098.821.381-87 e Rodrigo Fontenelle De Araujo Miranda - 041.005.336-83
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:	Marcos Arraes De Alencar - 253.836.984-34 e Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho - 098.821.381-87
Data de divulgação:	___/07/2018



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, que criou a Hemobrás, estabelece no artigo 1º que “a função social da Hemobrás é garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia”.

O artigo 2º do mesmo diploma legal diz que “a Hemobrás terá por finalidade explorar diretamente atividade econômica, nos termos do artigo 173º da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada à comercialização somente dos produtos resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.205 de 21 de março de 2001”.

A referida Lei, no seu artigo 3º, também estabelece uma série de competências para esta Estatal, dentre as quais se destacam a execução da logística do plasma, o fracionamento industrial do plasma, distribuição de hemoderivados e a fabricação de produtos biotecnológicos.

Para cumprir sua finalidade, a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 quilômetros de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano.

2 – Políticas públicas:

No Brasil, além das determinações da Lei Orgânica da Saúde, o Ministério da Saúde tem por dever garantir o acesso aos medicamentos hemoderivados para os pacientes portadores de coagulopatias, conforme dispõe o art. 4º, X, do Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2001.

De acordo com o Ministério da Saúde, existiam 24.411 pacientes registrados em 2016 no Sistema Hemovida Web Coagulopatias, os quais necessitam de fatores de coagulação. Já para outras proteínas plasmáticas, como albumina e imunoglobulina, há aplicações mais amplas do que o tratamento de coagulopatias, sendo utilizadas largamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Devido ao alto preço destes medicamentos, à estrutura de oferta caracterizada por uma alta concentração da indústria e à limitação orçamentária do Ministério da Saúde, o Brasil ainda busca alcançar o padrão ideal de disponibilidade de fatores de coagulação em comparação aos países desenvolvidos. Entretanto, cabe ressaltar que os indicadores de

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

disponibilidade de unidades internacionais per capita de fatores de coagulação vêm aumentando substancialmente nos últimos anos.

Além disso, a produção nacional de hemoderivados e medicamentos biotecnológicos é de extrema importância porque reduz a vulnerabilidade científica e financeira do país frente ao mercado internacional. A dependência externa neste setor pode deixar o Brasil sujeito até mesmo à falta de medicamentos, influenciada pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura em todo o mundo.

Em 2007, foi firmada a transferência de tecnologia para a fabricação de hemoderivados, entre a Hemobrás e o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies* (LFB), visando à produção de medicamentos fundamentais para milhares de pessoas com doenças graves como hemofilia, câncer, Aids, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de terapia intensiva, contemplando os medicamentos albumina, imunoglobulina, fator VIII, fator IX (Contrato nº 22/2007), fator de Von Willebrand (Contrato nº 24/2007) e complexo protrombínico (Contrato 23/2007).

Quanto às atividades operacionais, segue breve histórico que se faz necessário mencionar até o momento atual da Empresa: em 2010 a Hemobrás celebrou com o LFB o Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 22/2007, objetivando uma antecipação de atividades da transferência de tecnologia no âmbito da realização do serviço de fracionamento industrial do plasma brasileiro. A partir disso, ficou pactuada a produção de quatro hemoderivados contemplados no Contrato nº 22/2007, a saber: concentrado de fator VIII e concentrado de fator IX, bem como albumina humana e imunoglobulina normal humana de uso intravenoso. Ainda em 2010, foi publicada a Portaria nº 1.854/2010, que “define a responsabilidade da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS quanto à distribuição dos produtos hemoderivados obtidos mediante o fracionamento industrial do plasma captado no Brasil, bem como do hemocomponente cola de fibrina ao Sistema Único de Saúde – SUS”.

Em 2011, as auditorias de qualificação para a certificação de serviços de hemoterapia como fornecedores de plasma para a indústria, de acordo com a RDC 46/2000 da ANVISA, passaram a ser responsabilidade da Hemobrás. Antes disso, desde 2007 a Hemobrás realizava auditorias aos serviços de hemoterapia em parceria com a Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde. .

Em 2012, com a operacionalização do bloco B01 (câmara fria), a Hemobrás iniciou a armazenagem e a triagem do plasma coletado pelo LFB. Em 2013, a empresa passou a fazer o próprio recolhimento do plasma, e consolidou o funcionamento do bloco B01, que abriga a câmara fria resfriada a 35°C negativos para armazenamento de plasma.

Ainda naquele ano, foram assinados entre Hemobrás e Ministério da Saúde os contratos nº 123/2013 e nº 81/2013. O primeiro, destinado ao gerenciamento de plasma pela Hemobrás no âmbito da transferência de tecnologia firmada com o LFB, previa a realização das auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento, estocagem, triagem, exportação e fracionamento do plasma, além da importação, armazenagem e distribuição de quatro hemoderivados (albumina, imunoglobulina, fatores VIII e IX) resultantes do fracionamento do plasma excedente do uso transfusional oriundo dos serviços de hemoterapia brasileiros. O segundo contrato abrangia o fornecimento do medicamento fator VIII recombinante, objeto da PDP vigente com a Baxalta. Nos exercícios seguintes, até o início de 2016, foram assinados mais dois contratos para fornecimento do fator VIII recombinante (Contrato nº 07/2015 e Contrato nº 39/2016). No exercício de 2017, foram assinados dois contratos para fornecimento do fator VIII recombinante (Contrato nº 31/2017 e Contrato nº 73/2017). Em dezembro de 2017, foi realizado o aditamento de cada



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

um desses contratos, com previsão de fornecimento de medicamentos até início de maio de 2018.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

No PPA 2016-2019, há duas metas definidas para a Hemobrás vinculadas ao objetivo 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS:

Código	Meta Hemobrás no objetivo 0727 – PPA 2016-2019
00CJ	Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados.
04HX	Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados.

Constam também definidas para a empresa e vinculadas ao mesmo objetivo, duas iniciativas que foram individualizadas como projetos:

Código	Iniciativas Hemobrás no objetivo 0727 – PPA 2016-2019
05V5	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás.
06RV	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás.

Ressaltamos que as metas constantes no PPA 2016-2019 estão desalinhadas com o atual momento da Empresa, necessitando de revisão junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão uma vez que o biênio 2016-2017 marca um período em que a Hemobrás se deparou com o agravamento de diversos problemas que vinham se acumulando ao longo de sua existência.

Quanto à meta da disponibilização anual de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados, cabe explicar que o processo de gestão do plasma se inicia na qualificação da HEMORREDE, passando pelo recolhimento/transporte e estocagem do plasma, até a triagem e exportação para fracionamento e posterior importação e distribuição dos medicamentos. Para o correto desempenho dessa atividade, é necessário que os diversos elos da cadeia estejam sincronizados em termos de tempo e volume processado.

Ocorre que o desenvolvimento dessa atividade sofreu diversos descompassos gerando o acúmulo de plasma supracitado e a parada de seu recolhimento, desde o mês de Outubro de 2016, além de outras consequências como prejuízo financeiro e problemas de execução contratual junto ao Ministério da Saúde. Os principais descompassos identificados são listados abaixo:

- Descompasso entre os volumes de plasma: o volume recolhido nos hemocentros até o final de 2015 foi maior que o volume contratado para fracionamento no exterior, gerando acúmulo de plasma na Hemobrás;
- Baixo ritmo de triagem: até 2015 o ritmo de triagem não era suficiente para processar o plasma recolhido, gerando um passivo importante de plasma a inspecionar, já que a velocidade de triagem era insuficiente para garantir o processamento das bolsas recebidas mês a mês em tempo real;



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

- Perda das Boas Práticas de Fabricação do fracionador/transferidor de tecnologia em 2012 e em 2017, ocasionando impactos relevantes nas atividades da Hemobrás.

Ao longo de 2016 e 2017, a atuação da administração da empresa foi voltada para viabilização da retomada da gestão do plasma em bases viáveis, o que não ocorreu devido a dificuldades encontradas com o fracionador/transferidor (perda do CBPF do LFB e suspensão de importação e distribuição) além de indefinições de dificuldades no avanço da revisão do modelo de negócios da gestão do plasma junto ao Ministério da Saúde. As atividades realizadas no âmbito da gestão do plasma serão mais detalhadas no tópico Atividades Operacionais.

Quanto às metas de transferência de tecnologia e iniciativas da implantação das fábricas, salientamos que em relação às obras físicas, houve a determinação cautelar do TCU recebida pela Hemobrás em setembro de 2016 que ensejou a não renovação do contrato com o Consórcio Biotec, de modo que a engenharia da Hemobrás concentrou seus esforços em três principais eixos de ação: manutenção e conservação da infraestrutura e sistemas já adquiridos; inventário das obras referente ao contrato 02/2011; e preparação para retomada das obras.

Para possibilitar a retomada das obras em 2018, foi necessária a conclusão dos trabalhos do inventário relativo ao contrato 02/2011, que ao final de 2017 havia terminado todo o levantamento quantitativo e qualitativo. Nesse trabalho foram revistas todas as quantidades efetivamente executadas no âmbito do referido contrato, bem como, o registro detalhado de todos os serviços parcialmente executados. Aos serviços parciais foram atribuídos os devidos descontos de modo a corrigir as discrepâncias entre evolução física e financeira. A partir de dezembro de 2017, iniciaram os levantamentos para cálculo da atualização monetária para que se procedam às devidas cobranças e procedimentos para encontro de contas final do contrato.

Em paralelo ao desenvolvimento do inventário, seguindo o plano de retomada das obras, algumas etapas da implantação da fábrica tiveram seus projetos verificados e os orçamentos totalmente atualizados. A saber: subestação principal de energia elétrica de 69kV; parte logística do bloco B05; e impermeabilização dos principais blocos da fábrica. As obras da subestação de 69kV serão iniciadas em março de 2018. A contratação da parte logística do bloco B05 teve o edital de licitação inicialmente publicado em 21 de fevereiro de 2018 e a contratação da subestação de energia elétrica de 69kV foi concluída em fevereiro de 2018 e as obras foram iniciadas em março do mesmo ano.

Tendo em vista o fim do inventário, a estratégia de retomada das obras evoluirá para a contratação das demais obras, buscando a entrega de blocos de funcionalidades estratégicas.

Dentro das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura, destacamos a implantação de práticas de melhoria da eficiência energética, que levaram a uma redução anual média no custo da energia elétrica de R\$ 300.000,00 em 2017, com projeção para 2018 da ordem de R\$ 617.000,00.

Ao longo de 2017, as evoluções importantes relativas ao inventário e a retomada das obras foram informadas ao TCU.

No tocante aos avanços da transferência de tecnologia, durante o primeiro semestre do ano de 2017 foram finalizados os recebimentos dos Sistemas de Produção construídos pelo LFB, e que serão utilizados nas Fases V e VI do projeto, ou seja, já se encontram na fábrica todos os equipamentos customizados que compõem o processo do



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

fracionamento do plasma e envase estéril dos hemoderivados e Fator VIII recombinante. Esses sistemas serão instalados nos blocos B02 e B03 da fábrica da Hemobrás.

No segundo semestre de 2017, a Hemobrás recebeu também os equipamentos de geração de água para injetáveis e vapor puro, imprescindíveis para a operação da fábrica, fornecidos pela empresa italiana Stilmas. Esses equipamentos se juntam a outros que compõem a Fase IV da transferência de Tecnologia que corresponde às utilidades farmacêuticas e serão instalados no subsolo de B02. Neste mesmo período, foram recebidas duas linhas de envase fornecidas pela empresa italiana IMA, equipamentos necessários aos processos de envase asséptico que será realizado no bloco B03.

Os equipamentos recebidos encontram-se armazenados no site de Goiana. A instalação e partida dos equipamentos ocorrerá a partir da retomada das obras e remobilização do transferidor de tecnologia.

Quanto ao contrato de transferência de tecnologia com o LFB (Contrato nº 25/2011), segundo o 5º termo aditivo vigente, os trabalhos encontram-se no período de desmobilização chamado “etapa C2”, momento em que a Hemobrás trabalha para concluir a entrega dos blocos para que o LFB continue suas atividades no canteiro.

Em relação à transferência de tecnologia para produção do fator VIII recombinante, cabe salientar, que parte dos equipamentos recebidos estão diretamente ligados ao avanço desse projeto, já que a estrutura de envase asséptico (B03), embalagem (B04), almoxarifado (B05), controle de qualidade (B06), almoxarifado e parte das utilidades farmacêuticas são comuns à produção de hemoderivados e do fator VIII recombinante.

Além dos recursos necessários para a retomada das obras, são necessários investimentos adicionais para a conclusão do projeto. Para a viabilização completa do empreendimento a Hemobrás segue a diretriz do Governo para a busca de investimentos privados.

Inicialmente, cumpre-nos contextualizar que, diante de um cenário de crise fiscal e restrições orçamentárias, no segundo semestre de 2016, a Hemobrás recebeu a orientação do Ministério da Saúde de que, para o avanço das transferências de tecnologias, deveria buscar junto aos parceiros privados a possibilidade de serem realizados investimentos para a conclusão da fábrica da Hemobrás.

Dessa forma, a Hemobrás promoveu uma série de negociações com seu parceiro privado, Baxalta/Shire, no sentido de estabelecer um plano de investimento a ser executado na Parceria para o Desenvolvimento Produtivo para produção de Fator VIII recombinante.

As tratativas realizadas com a Baxalta/Shire culminaram em:

- Manifestação do parceiro privado concordando em participar de um plano de investimentos com o objetivo de fomentar a continuidade da PDP, em carta enviada ao Ministério da Saúde em dezembro de 2016;
- Proposta preliminar de realização de investimentos para a fase 2 da transferência de tecnologia, no montante de 30 milhões de dólares, enviada ao Ministério da Saúde em maio de 2017;
- Proposta consolidada de investimentos para a conclusão da transferência de tecnologia de produção do Fator VIII recombinante que compreende: a) Implantação do Bloco de produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA); b) Finalização dos blocos destinados ao envase asséptico e embalagem de produtos; c) Conclusão dos blocos auxiliares necessários ao funcionamento das utilidades farmacêuticas envolvidas na



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

produção do Fator VIII recombinante e que são compartilhados com a produção dos hemoderivados.

- Proposta de fornecimento do Banco de Células Mestre, de forma a cumprir o novo marco legal das PDPs.
- Os investimentos previstos são na ordem de 250 milhões de dólares (tal proposta foi remetida pela Hemobrás ao Ministério da Saúde em julho juntamente com o projeto executivo atualizado da PDP).

O transferidor de tecnologia para produtos plasmáticos, o LFB, fora contatado pela Hemobrás para realizar parceria de investimentos para finalização da fábrica de hemoderivados, porém, não demonstrou interesse.

Em linha com a orientação de prospecção de investimentos privados para a Hemobrás, o Ministério da Saúde solicitou o agendamento de Due diligencie nas instalações da Hemobrás, tendo sido realizada pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar e seu parceiro privado, a empresa Octapharma, com o objetivo de subsidiar proposta de investimentos na área de hemoderivados.

Após a realização da visita técnica, o instituto Tecpar apresentou ao Ministério da Saúde, proposta de investimento de seu parceiro privado, na ordem de 500 milhões de dólares em três entes públicos: Hemobrás, Tecpar e Butantan.

Como resultado da Due Diligencie, o Tecpar e seu parceiro privado, elaboraram uma proposta de PDP conjunta Tecpar/Hemobrás/Octapharma que fora submetida para apreciação da Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégico - SCTIE do Ministério da Saúde. A Hemobrás foi instada a participar dessa parceria. Ressalta-se que a proposta da Octapharma foi analisada pelo corpo Técnico da Hemobrás por meio da Nota Técnica GPP/GA/GITP de 15 de agosto de 2017, segundo a qual a proposta, na forma em que se apresentava, não era vantajosa para a Hemobrás.

Essas conclusões foram ratificadas pela diretoria da Hemobrás em reunião do colegiado e encaminhadas ao Conselho de Administração, e então deliberamos pela não aprovação da proposta e continuidade das negociações com a Baxalta/Shire e Octapharma na 7ª reunião extraordinária.

Deste modo, é importante destacar que existe uma PDP vigente entre Hemobrás e Shire para o desenvolvimento da produção do Fator VIII r na Hemobrás com grandes possibilidades de efetivação de investimentos privados por parte do parceiro. Por outro lado, existem sérias dificuldades no que tange ao projeto de Hemoderivados com o LFB, o que levou a Hemobrás a se manter receptiva a novos parceiros com intenção de investimentos na área de hemoderivados. Não se pode deixar de ressaltar que os contratos com o atual transferidor de tecnologia de hemoderivados encontram-se vigentes e qualquer solução alternativa para a conclusão da fábrica respeitará os contratos existentes.

Os investimentos previstos na PDP de Fator VIII r, assim como outras adequações ao novo marco regulatório, foram incorporados ao projeto e submetidos ao Ministério da Saúde na forma de um projeto executivo de reestruturação que aguarda a aprovação do referido Ministério.

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

No que tange às integralizações de capital, é importante destacar que o valor realizado em 2017 refere-se a restos a pagar de 2016. Como se pode observar no quadro abaixo, o atraso das integralizações e/ou sua realização apenas nos exercícios seguintes têm sido recorrentes desde 2010. O Valor previsto para integralização de capital em 2017



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

era de R\$ 243.534.000, porém nada foi realizado e, deste valor, só foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 195.534.000. Portanto, o valor de R\$ 296.648.447, inscrito em Restos a Pagar no final de 2017, corresponde a R\$ 101.114.447 previstos para 2016 e R\$ 195.534.000 previstos para 2017.

APORTES DE CAPITAL DA UNIÃO (2005 ~ 2017)

Aportes de capital – união			
Previsto		Realizado	
Valor – R\$	Ano	Valor – R\$	Ano
6.640.000	2005	6.640.000	2005
35.000.000	2006	35.000.000	2006
36.600.000	2007	36.600.000	2007
37.700.000	2008	37.700.000	2008
82.760.000	2009	82.760.000	2009
120.000.000	2010	120.000.000	2011
10.000.000	2011	10.000.000	2011
200.000.000	2012	200.000.000	2013
170.000.000	2013	155.000.000	2014
100.000.000	2014	30.000.000	2015
300.000.000	2015	170.000.000	2015
		130.000.000	2016
180.048.646	2016	52.934.199	2016
		26.000.000	2017
195.534.000	2017	-	
Total recebido: 1.092.634.199		Total a receber 296.648.447	

Fonte: SOF/GA/DAF

A Hemobrás, por estar em fase de implantação de sua planta industrial, recebe recursos do Orçamento de Investimento por meio de aportes de capital. A descontinuidade e as incertezas quanto aos aportes de capital exercem influência direta no planejamento e na realização de seus investimentos.

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

A Hemobrás possui três ações orçamentárias vinculadas a programas temáticos do PPA 2016-2019. Tais ações constam na LOA 2017 no âmbito do Orçamento de Investimentos com programação de aporte de recurso financeiro do órgão supervisor (MS) que se constitui em integralização anual do capital social da Empresa. As referidas ações orçamentárias e suas respectivas execuções no exercício de 2017 são explicitadas nos próximos três quadros a seguir.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

Código	146V		Tipo: projeto				
Título	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos						
Iniciativa	05V5 – Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS.						
Programa	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)- Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 71.845.531	R\$ 71.845.531	R\$ 28.990.284	Equipamento adquirido	% de execução física	10	10	4

Fonte: GPP/PR

Código	1H00		Tipo: projeto				
Título	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás (PE)						
Iniciativa	05V5 – Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS						
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)- Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 125.373.768	R\$ 125.373.768	R\$ 8.680.131	Fábrica implantada	% de execução física	18	18	1

Fonte: GPP/PR



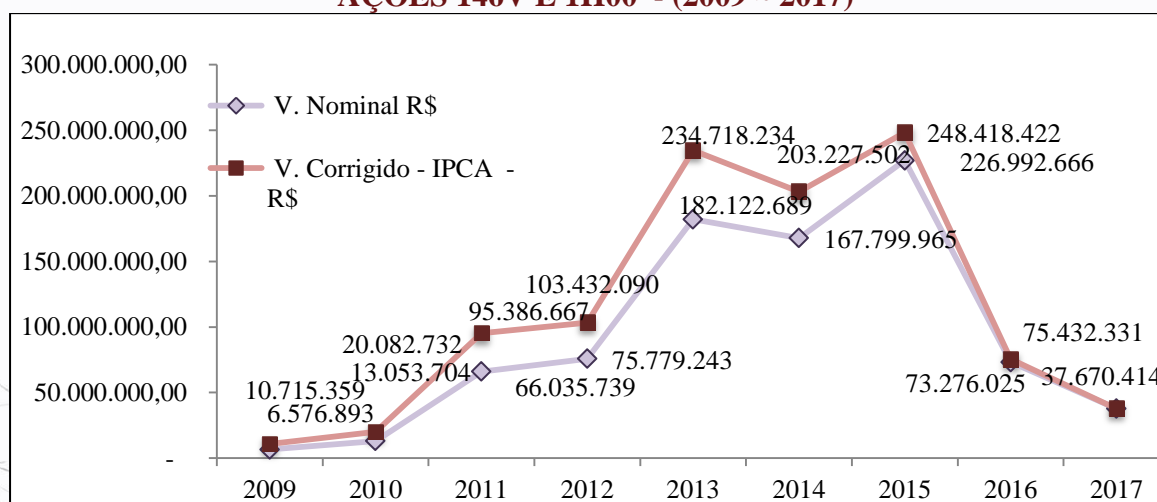
**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

Código	15EY	Tipo: projeto					
Título	Implantação da Fábrica de recombinantes – Hemobrás (PE)						
Iniciativa	06RV – Implantação da Fábrica de Recombinante - Hemobrás						
Objetivo	0727 Promover a produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologia e estratégias para o SUS.						
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) –Código: 2015 Tipo: Programa Temático						
Unidade Orçamentária	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
R\$ 33.086.124	R\$ 33.086.124	R\$ 0	Fábrica implantada	% de execução física	3	3	0

Fonte: GPP/PR

No gráfico a seguir é possível acompanhar a evolução anual do volume de recursos investidos na ação relativa à Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia e na ação relativa à Aquisição de Equipamentos para a Produção de Hemoderivados e Biotecnologia desde 2009, em valores nominais e corrigidos pelo IPCA. A correção pelo IPCA foi efetuada para cada valor realizado considerando o índice de preços acumulado da sua data de realização até o ano de 2017. Esse procedimento é realizado para que os valores comparados estejam na mesma base de preços.

AÇÕES 146V E 1H00 - (2009 ~ 2017)



Fonte: SOF/GA/DAF

Como se observa no gráfico, o desempenho dos investimentos sob responsabilidade da Hemobrás vem apresentando quedas sucessivas em 2016 e 2017. Esse desempenho se deve basicamente ao ritmo de execução da obra que vinha apresentando uma desaceleração desde meados de 2015 até a parada completa em setembro de 2016 por determinação do Tribunal de Contas da União, levando à redução dos restantes dos investimentos que dependem do andamento da obras.

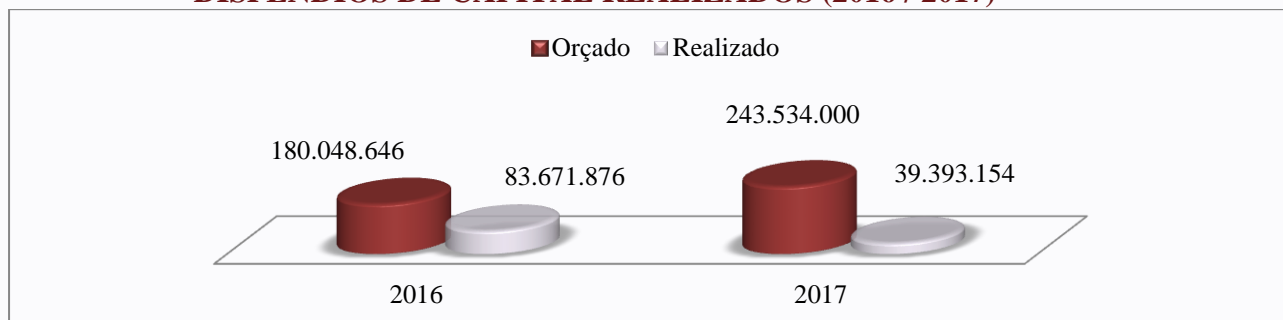
Além das duas ações relacionadas diretamente ao projeto da Fábrica, a Hemobrás



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

executou outras ações de investimento ligadas à gestão. Dessa forma, o total de investimentos realizados em 2017 foi de R\$ 39.383.154, apresentado no gráfico a seguir. Como se pode observar, em 2016, a Hemobrás executou R\$ 83.671.876, verificando-se um decréscimo de 52,92% em 2017.

DISPÊNDIOS DE CAPITAL REALIZADOS (2016 / 2017)



Fonte: SOF/GA/DAF

6 – Comentários dos administradores:

A Hemobrás alcançou no ano de 2017, resultado positivo pelo segundo ano consecutivo, inclusive superando em mais de 47% o resultado atingido em 2016. Após acumular no triênio 2013/2015 um prejuízo de R\$ 632 milhões, o lucro de aproximadamente R\$ 172 milhões neste exercício, somados ao lucro de aproximadamente R\$ 117 milhões de 2016, foi possível reverter quase R\$ 290 milhões do prejuízo acumulado.

O crescimento do lucro de 2017 se deu, principalmente, pela melhora do resultado operacional e por uma acentuada redução nas despesas administrativas e operacionais.

Esse resultado, aliado com as melhorias negociadas no contrato com o principal fornecedor, Baxalta/Shire, permitiu que a Hemobrás reduzisse seu passivo com o mesmo em aproximadamente US\$ 31 milhões.

A Empresa continua comprometida com a transparência e buscando responder de forma mais eficiente aos desafios impostos, principalmente com a implantação da Lei 13.303/2016. Ainda com o objetivo de fortalecer e capacitar suas lideranças, a empresa continuou investindo no Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), que busca desenvolver continuamente os líderes e seus substitutos imediatos, focando, principalmente, na gestão de resultados e de equipes.

O ano de 2017 ainda foi marcado pelo avanço no inventário da obra, o que permitiu a licitação da Subestação e a finalização do Projeto Básico do Bloco B05, onde será o armazém de medicamentos e insumos. A publicação da licitação daquele bloco ocorreu em fevereiro de 2018, e a retomada da obra da subestação teve início em março. Todo o inventário foi concluído no dia 15 de janeiro de 2018.

Prevendo a retomada das obras em 2018, a Diretoria Executiva, durante todo o ano de 2017, optou, em conjunto com o Ministério da Saúde, por construir uma solução em busca de uma parceria com um investidor privado. Isto se faz necessário devido ao cenário fiscal e político do país.

Os investimentos privados, negociados em 2017, para serem confirmados, exigirão a manutenção das condições comerciais existentes, inclusive a manutenção da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) entre a Hemobrás e o transferidor de tecnologia do medicamento Fator VIII recombinante, ainda em análise no Ministério da Saúde e sem uma definição até a presente data.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

Há também a necessidade de um aprofundamento do arranjo econômico-financeiro, societário e tecnológico, que permita a definição do(s) parceiro(s) privado(s) que viabilizará(ão) a conclusão da fábrica de hemoderivados e recombinante em Pernambuco.

O sucesso da Hemobrás em cumprir suas finalidades institucionais e retornar à sociedade os investimentos já realizados depende, primordialmente, dessas definições.

Vislumbrando grandes desafios para 2018, apesar dos progressos operacionais e dos avanços realizados em 2017, e reconhecendo todo o esforço empreendido pelo corpo funcional e pela Diretoria Executiva em atingir os objetivos definidos, a empresa deve manter o foco na busca pelas melhores oportunidades para o negócio, e no aprimoramento contínuo dos seus mecanismos de gestão, visando fortalecer este empreendimento tão importante para o país e principalmente para os pacientes que tanto dependem dos medicamentos fornecidos pela Hemobrás.

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

1 - Atividades desenvolvidas

- Auditorias de Qualificação de Fornecedores de Plasma

Em 2017, não foram realizadas auditorias de requalificação dos fornecedores de plasma no ano de 2017, em virtude da necessidade de avanço nas tratativas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma.

No que tange ao fortalecimento da infraestrutura da hemorrede, no âmbito do Convênio 4502/2007, firmado entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde, houve a aquisição de 40 freezers verticais a -30°C para armazenamento de plasma. Esses equipamentos foram entregues a 27 Serviços de Hemoterapia, distribuídos em sete estados brasileiros, tendo sido esse processo coordenado pela equipe de auditores de qualificação da hemorrede da Hemobrás.

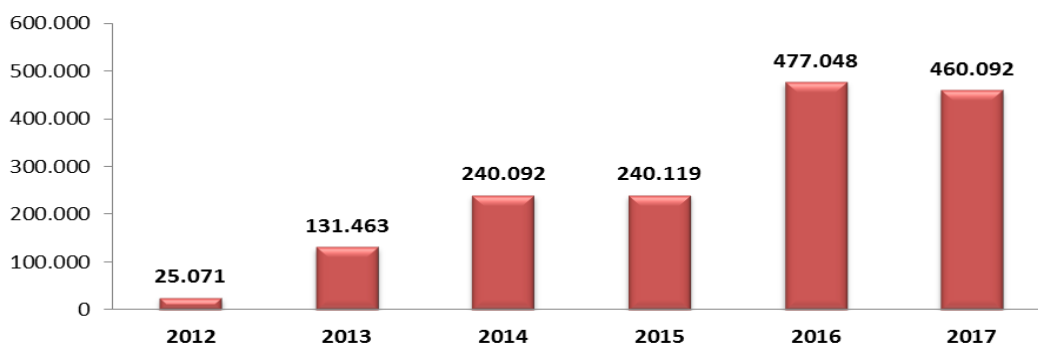
- Recolhimento e Recepção de Plasma

No ano de 2017, não houve recolhimento de plasma. Em outubro de 2016, houve o encerramento do Contrato nº 20/2013, referente ao operador logístico de transporte, que realizava o recolhimento do plasma em todo território nacional. A retomada desta atividade, bem como das auditorias mencionadas acima, depende do avanço de ações conjuntas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma pela Hemobrás.

- Triagem de Plasma

Em 2017, foram triadas 460.092 bolsas de plasma no bloco B01, mantendo-se o patamar de produtividade alcançado em 2016, resultado do trabalho de manutenção das várias medidas adotadas naquele ano, dentre as quais o fortalecimento da equipe de gestão interna do plasma e a revisão de processos.

TRIAGEM DE PLASMA POR ANO (EM BOLSAS DE PLASMA)



Fonte: GPH/DPEI

Nota 1: o bloco B01 entrou em operação em setembro de 2012, a partir do qual foram iniciadas as atividades de triagem de plasma na Hemobrás.

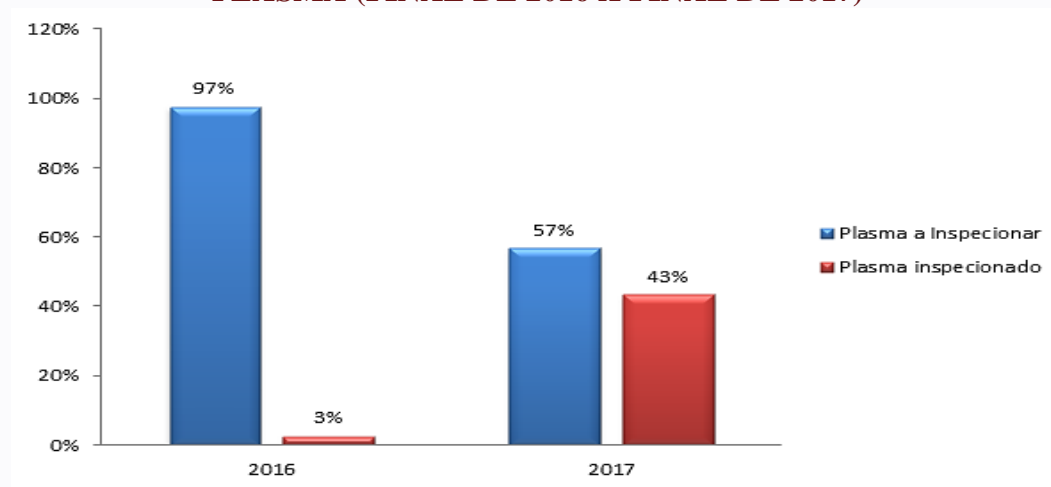
No que tange a composição do estoque por situação de plasma (a inspecionar e inspecionado), conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo, temos que ao final de 2016 o percentual de plasma inspecionado era de apenas 3%. Tal resultado foi reflexo da finalização das exportações de todo o plasma inspecionado e apto para fracionamento para



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

atendimento integral no que se referia a exportação de plasma referente aos TAF 12 a 15, conforme previsto no TA n° 01/2015 ao Contrato n°22/2007, firmado entre a Hemobrás e o LFB. Considerando que no ano de 2017 não ocorreram expedições de plasma inspecionado para fins de beneficiamento industrial, uma vez que se encontra ainda em andamento processo de contratação de fracionador pelo Ministério da Saúde, o percentual de plasma inspecionado se elevou em relação ao mesmo percentual ao final de 2016, refletindo a triagem ocorrida durante o ano de 2017, conforme acima. Isso explica a composição do estoque ao final de 2017 (43% de plasma inspecionado, frente a 57% de plasma a inspecionar), conforme demonstrado no Gráfico abaixo:

COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE POR SITUAÇÃO DO PLASMA (FINAL DE 2016 X FINAL DE 2017)



Fonte: GPH/DPEI

- Armazenamento de Plasma

O plasma recebido pela Hemobrás é armazenado nas câmaras frias do bloco B01 e no operador logístico de armazenagem de plasma em Abreu e Lima (armazém externo)

Na tabela abaixo estão demonstradas as quantidades de bolsas de plasma armazenadas por *status* e localização. É importante ressaltar que esses dados são dinâmicos, visto que a inspeção de plasma ocorre diariamente, de forma que a quantidade de bolsas de plasma a inspecionar e inspecionadas sofre modificação todos os dias, além do fato de a triagem gerar a segregação de bolsas de plasma desconformes em relação às especificações para descarte.

QUANTITATIVO DE PLASMA ARMAZENADO NO BLOCO B01 EM GOIANA/PE E NO ARMAZÉM EXTERNO EM ABREU E LIMA/PE

(EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017)

Plasma por <i>status</i>	Bloco B01 (Bolsas de plasma)	Armazém Externo (Bolsas de plasma)	Total por <i>status</i> (Bolsas de plasma)
Plasma a inspecionar ¹	290.120	174.704	464.824
Plasma inspecionado (apto para fracionamento)	354.694	0	354.694
Plasma em quarentena ²	5.640	203.496	209.136
TOTAL de plasma armazenado	650.454	378.200	1.028.654

Fonte: GPH/DPEI



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

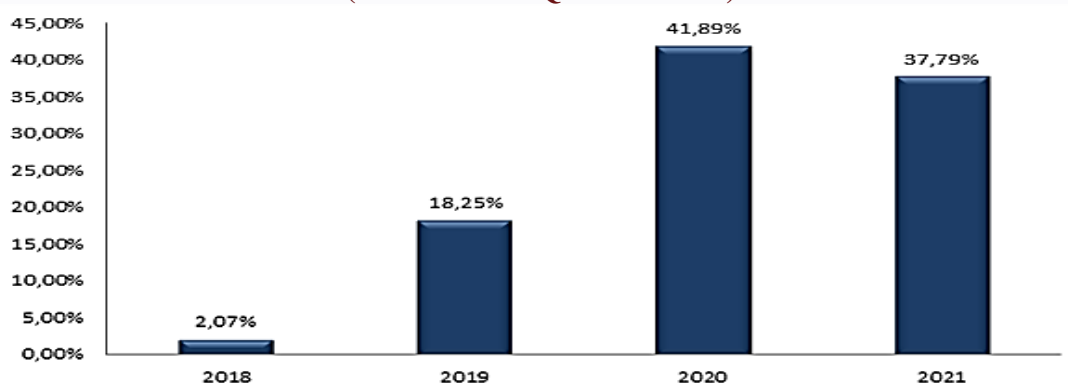
Nota 1: os dados referentes à quantidade de bolsas de plasma a inspecionar são estimados por meio da quantidade de sacos de remessa, multiplicando-se por 40, quantidade padronizada de bolsas por saco remetido pelos serviços de hemoterapia.

Nota 2: o plasma em avaliação perfaz cerca de 185.080 bolsas referentes ao inventário de plasma armazenado em containers do operador logístico contratado (atualmente estocadas no armazém externo) e cerca de 24.056 bolsas que sofreram excursões de temperatura no transporte (atualmente estocadas no B01 e armazém externo, sendo dez/15 – 10.256 bolsas, jan/16 – 13.800 bolsas).

O plasma do inventário (indicado na Nota 2 da Tabela acima) corresponde a bolsas de plasma que foram armazenadas em containers na área de crossdocking de operador logístico contratado, no âmbito do contrato de transporte de plasma (Contrato nº 20/2013, um dos contratos investigados pela Operação Pulso, cuja vigência já se encontra encerrada). A Hemobrás, seguindo orientação do Ministério da Saúde no Ofício nº 790/2016/CGSH/DAET/SAS/MS, vem mantendo o referido plasma armazenado e segregado até que este seja submetido à avaliação de indústria fracionadora que virá a ser contratada pelo Ministério da Saúde, como resultado de processo de contratação em andamento neste Órgão.

No que tange à validade do plasma em estoque na Hemobrás, o Gráfico abaixo apresenta uma projeção de vencimento do plasma em estoque, em percentual do estoque total, considerando todos os tipos de hemocomponente armazenados (PFC, PFC com mais de 24 meses, PC e PIC).

PROJEÇÃO DE VENCIMENTO DO PLASMA EM ESTOQUE (% DO ESTOQUE TOTAL)



Fonte: GPH/DPEI

Nota 1: a projeção de vencimento do estoque considera que, para cada remessa de plasma recebida na Hemobrás, há bolsas com até 03 meses de idade (a partir da doação de sangue total).

Nota 2: as bolsas de plasma do inventário (bolsas armazenadas em containers do operador logístico contratado), no montante estimado de 185.080 bolsas, não estão computadas no gráfico acima.

Nota 3: A soma dos percentuais corresponde a 100% do estoque de plasma.

Nota 4: durante o ano de 2017, a maioria das remessas dos anos de 2014 e 2015 foram triadas, ocasionando redução no total de plasma em estoque, já que as bolsas de plasma que passaram por esse processo e foram consideradas como inaptas para fracionamento (descarte) deixaram de ser computadas no gráfico acima.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

Nota 5: a diferença entre os percentuais apresentados no RA 2016 e neste RA 2017 ocorrem devido à redução na quantidade total de bolsas em estoque, consequência da fórmula de proporção utilizada (Total de plasma a vencer no ano / Total de plasma em estoque).

- **Expedição de Plasma**

Ao longo de 2017, não houve exportação de bolsas plasma para beneficiamento no exterior, sendo que a última expedição de plasma ocorreu em outubro de 2016, quando foi finalizada a exportação do TAF 15, ou seja, a última campanha prevista no Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 22/2007 celebrado entre a Hemobrás e o LFB. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos: 1) as últimas exportações de plasma previstas no âmbito do contrato entre a Hemobrás e o LFB, transferidor de tecnologia, ocorreram em 2016, tendo o laboratório apresentado limitações para a continuidade do serviço de fracionamento, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, em termos regulatórios; 2) uma nova contratação de fracionador pela Hemobrás apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB; e 3) além do fato de permanecer em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás.

- **Importação de Hemoderivados**

No tocante às importações de hemoderivados, em março de 2017 foi importada a 2ª parte do TAF 10 (TAF 10.2), sendo que, a 1ª parte foi importada em dezembro de 2016 (TAF 10.1).

Em maio de 2017, foi importada a 1ª parte do TAF 11 (TAF 11.1), e a 2ª parte em junho de 2017 (TAF 11.2).

Em junho de 2017, foram importadas as compensações dos TAF 07, 08 e 09.

Os produtos de compensações por rendimento relativos à Campanha do TAF 10 ainda serão entregues pelo LFB. Vale ressaltar que a partir do TAF 09 as campanhas de fracionamento abrangeram o processamento de plasma comum ou plasma isento de crioprecipitado, a partir dos quais são obtidas albumina e imunoglobulina.

- **Distribuição de Hemoderivados**

No ano de 2017, foi feita a distribuição de 47.808 frascos de Tegeline e 97.291 frascos de Vialebex (relativos aos TAF 09 e 10), no âmbito da 1ª e 2ª parcelas do Contrato nº 30/2017, firmado entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde.

O estoque de hemoderivados da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2017 é mostrado no quadro abaixo:



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

ESTOQUE DE HEMODERIVADOS (INICIAL E FINAL – 2017)

Embarque/TAF	Tegeline 5G/100ML					Estoque 02/01/2017	Estoque 31/12/2017
	9	10.1	Compensações TAF 7, 8 e 9	TAF 11.1	TAF 11.2		
Quant. Estoque Geral (Fracos)	18.433	19.466	1.897	16.883	10.590	37.899	29.370
Quant. Estoque Geral (Gramas)	92.165	97.330	9.485	84.415	52.950	189.495	146.850
Quant. Estoque Geral (UIs)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

Embarque/TAF	VIALEBEX 200MG/ML 50 ML					Estoque 02/01/2017	Estoque 31/12/2017
	9	10.1	Compensações TAF 7, 8 e 9	TAF 11.1	TAF 11.2		
Quant. Estoque Geral (Fracos)	41.875	N.A	10.875	10.527	52.529	41.875	73.931
Quant. Estoque Geral (Gramas)	418.750	N.A	108.750	105.270	525.290	418.750	739.310
Quant. Estoque Geral (UIs)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

Embarque/TAF	BETAFACT 500 UI/10ML					Estoque 02/01/2017	Estoque 31/12/2017
	9	10.1	Compensações TAF 7, 8 e 9	TAF 11.1	TAF 11.2		
Quant. Estoque Geral (Fracos)	N.A	N.A	21.717	N.A	N.A	N.A	21.717
Quant. Estoque Geral (Gramas)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Quant. Estoque Geral (UIs)	N.A	N.A	10.858.500	N.A	N.A	N.A	10.858.500

Embarque/TAF	FACTANE 500 UI/5ML					Estoque 02/01/2017	Estoque 31/12/2017
	9	10.1	Compensações TAF 7, 8 e 9	TAF 11.1	TAF 11.2		
Quant. Estoque Geral (Fracos)	N.A	N.A	11.651	N.A	N.A	N.A	11.651
Quant. Estoque Geral (Gramas)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Quant. Estoque Geral (UIs)	N.A	N.A	5.825.500	N.A	N.A	N.A	5.825.500

Fonte: GPH/DPEI

Em relação à posição do estoque de hemoderivados em 31 de dezembro de 2017, destacamos que foi publicada a Resolução ANVISA RE nº 1.917, de 19 de julho de 2017, que suspendeu a importação e distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB. Diante disso, a Hemobrás solicitou, em julho de 2017, autorização de excepcionalidade à ANVISA, solicitando a distribuição dos medicamentos, o que está sob análise deste Órgão.

- Situação da Hemobrás na gestão do plasma brasileiro

A Hemobrás está em tratativas com o Ministério da Saúde - MS no sentido de equacionar a gestão do plasma, de forma a viabilizá-la do ponto de vista técnico, jurídico e financeiro, remodelando-a. O objetivo é garantir a necessária segurança jurídica e viabilidade financeira que permita à Hemobrás desempenhar as competências técnicas



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

estabelecidas em sua lei de criação, dentre as quais destacamos: “I – captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento; II – avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela; III – fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados; IV – distribuir hemoderivados”.

- **Importação de Fator VIII recombinante**

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Baxalta/Shire, à época Baxter. Essa parceria abarca o Contrato de Licença e Transferência de Tecnologia (Contrato nº 39/2012) e o Contrato de Fabricação e Fornecimento (Contrato nº 40/2012), ambos firmados entre a Hemobrás e a Baxalta, além do Termo de Compromisso da PDP, firmado em 2012 com o Ministério da Saúde.

A importação dos produtos se dá no âmbito do Contrato nº 40/2012. A empresa Baxalta foi adquirida pela Shire, permanecendo os contratos firmados sob a titularidade da Baxalta.

Em 2017, foi efetivamente importado um total de 512.016.500 UI de Fator VIII recombinante.

- **Distribuição de Fator VIII recombinante**

No ano de 2017, a distribuição do fator VIII recombinante se deu no âmbito dos Contratos nº 39/2016, 31/2017 e 73/2017, todos firmados com o Ministério da Saúde. Todas as entregas realizadas cumpriram os prazos contratuais junto ao Ministério da Saúde. Com novas negociações com o fabricante do medicamento e com um gerenciamento de estoque mais eficiente, obteve-se melhoria tanto para o giro de estoque, como no atendimento da validade mínima transcorrida exigida pelo Ministério da Saúde para a entrega dos medicamentos no âmbito dos contratos firmados.

O estoque de hemoderivados da Hemobrás ao início e ao final do ano de 2017 é mostrado no quadro abaixo:

ESTOQUE DE FATOR VIII RECOMBINANTE (INICIAL/FINAL – ANO 2017)

Dia	Descrição	Quant. Estoque Geral (Fracos)	Quant. Estoque Geral (UI)
02/01/2017	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	99.030	24.757.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	161.249	80.624.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	95.793	95.793.000
Total		356.072	201.175.000
31/12/2017	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 250 UI	59.888	14.972.000
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 500 UI	116.349	58.174.500
	HEMO-8R - CONC FATOR VIII RECOMB. 1000 UI	42.056	42.056.000
Total		218.293	115.202.500

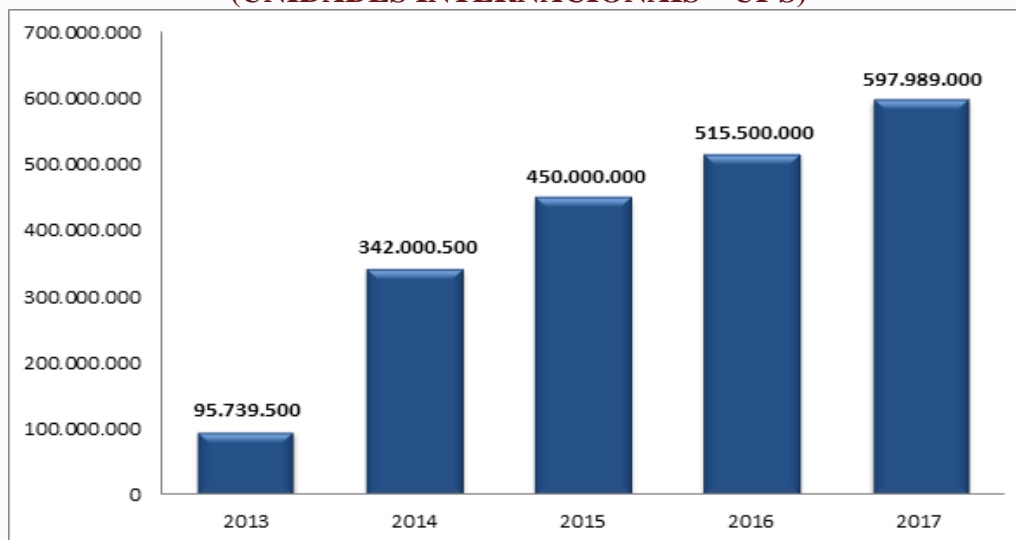
Fonte: GPH/DPEI

Ao total, foram distribuídas 597.989.000 UI de fator VIII recombinante no ano de 2017, em atendimento às pautas do Ministério da Saúde. O gráfico abaixo demonstra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

**DISTRIBUIÇÃO DE FATOR VIII RECOMBINANTE
(UNIDADES INTERNACIONAIS – UI'S)**



Fonte: GPH/DPEI

**Mais informações sobre as atividades operacionais da Hemobrás podem ser encontradas no
sítio da Hemobrás, Relatório de Administração 2017:**

**[http://www.hemobras.gov.br/Section.aspx?TopFolderPath=\\Root\\Contents\\Website\\Acesso%
20a%20Informacao&SelectedSubFolderId=790](http://www.hemobras.gov.br/Section.aspx?TopFolderPath=\\Root\\Contents\\Website\\Acesso%20a%20Informacao&SelectedSubFolderId=790)**



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

GOVERNANÇA CORPORATIVA

1– Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de riscos:

Por meio da Resolução nº 03/2017, de 28 de junho de 2017, este Conselho de Administração da Hemobrás aprovou a Política Corporativa de Gestão de Risco de Corrupção, no âmbito do Programa de Integridade desta Estatal. A Hemobrás está implementando a gestão de riscos corporativos, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/2016. Deste modo, tal política será revisada, de modo a ampliar o escopo para os demais tipos de riscos.

Adicionalmente, as contratações de serviços de engenharia para conclusão da fábrica da Hemobrás, iniciadas em 2017, passaram a ser precedidas de análise de riscos. Além de prever controles para os riscos identificados, tais análises resultam na construção de planos de contingenciamento específicos para cada contratação.

Além disso, ainda no exercício 2017 as equipes da Hemobrás participaram de cursos, visitas e benchmarking com órgãos e empresas com maior maturidade em gestão de riscos, de modo a estruturar seu Plano de Ação de Implementação de Gestão de Riscos, o qual começou a ser executado ainda em 2017. Em janeiro de 2018 foi realizado na Hemobrás evento sobre Gestão de Riscos, com a coordenação do Sr. Rodrigo Fontenelle - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e Conselheiro do Conselho de Administração da Hemobrás – e com a presença da Diretoria Executiva e equipes técnicas da Hemobrás, visando sedimentar a implantação da gestão de riscos na Estatal. Nesta oportunidade, foi aprovado o Plano de Ação para implantação da Gestão de Riscos, com início da execução ainda no primeiro semestre de 2018.

A Assembleia Geral da Hemobrás aprovou, em 14 de junho de 2018, a proposta de alteração do Estatuto Social da Estatal, nos termos da Lei nº 13.303/2016. Tal Estatuto, dentre outras disposições, estabelece a criação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. Tal área deverá elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Hemobrás. A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos possui ainda as seguintes competências:

- Propor políticas de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

- Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
- Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- Disseminar a importância da Conformidade, Controle Interno e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
- Outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula;
- Verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema.

Quanto às práticas cotidianas de Controles Internos já adotadas pela Alta Direção da Hemobrás, destaca-se as previstas na Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias, aprovada por este Conselho de Administração da Hemobrás por meio da Resolução nº 03/2018, de 24 de janeiro de 2018, bem como o Código de Conduta e de Integridade, aprovado por meio da Resolução nº 04/2017, de 28 de junho de 2017.

No que se refere às práticas cotidianas de Controles Internos adotados pelos empregados, destacam-se as seguintes políticas e normativas: Código de Conduta e de Integridade, Política de Proteção aos Denunciantes de Boa Fé e Normativa de Processo Disciplinar. Adicionalmente, destacam-se os controles existentes nos processos de aquisição de bens e serviços, gestão de contratos e concessão de diárias e passagens. A segregação de funções é adotada nos processos que contém atividades de pagamentos internos ou externos.

Adicionalmente, em setembro de 2017 a Hemobrás deu início ao desenvolvimento de uma solução para facilitar o registro e o monitoramento sistemático das recomendações exaradas por órgãos de controles bem como as ações corretivas e preventivas (controles internos) correspondentes, implementadas ou a serem implementadas para o efetivo cumprimento das recomendações.

Após a execução das análises de riscos dos processos da Hemobrás, serão revisados todos os controles internos correspondentes a cada processo.

2 – Políticas e práticas de governança corporativa

O Estatuto da Hemobrás vigente no exercício 2017, e o seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração através da Resolução nº 008/2011, determinam as mais altas instâncias da estrutura de governança da empresa. Essas instâncias são listadas abaixo destacando as suas principais funções de governança:

- Conselho de Administração: fixar as orientações gerais do negócio e fiscalizar a gestão;
- Conselho Fiscal: fiscalizar os atos dos administradores;
- Comitê Técnico-Científico: subsidiar tecnicamente as decisões da



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

- Diretoria e do Conselho de Administração;
- Auditoria Interna: apurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão, do controle e das práticas administrativas da empresa;
- Diretoria Executiva: dirigir as atividades operacionais e administrativas da HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

Além dos órgãos estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno, a Empresa instituiu por atos formais próprios outras instâncias visando melhorar suas práticas de governança corporativa, seguir as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP e atender às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR. São elas:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação: assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação seja considerada como parte da governança corporativa da empresa;
- Comissão de Ética: zelar e orientar a conduta ética na empresa;
- Comissão de Integridade: desenvolver e formalizar instrumentos, processos e estruturas necessárias à implantação do Programa de Integridade;
- Núcleo de Correição: gerenciamento das atividades disciplinares.

Quanto às ações de Governança Corporativa executadas no exercício 2017, vale ressaltar que para o projeto de implantação da Lei nº 13.303/2016, a Hemobrás instituiu um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, para planejar e conduzir as adequações necessárias em seu estatuto social, estrutura funcional e modelos de gestão e governança.

Para isso, foi elaborado um Plano de Ação à luz dos ofícios circulares nº 839/2016-MP de 30/12/2016 e o 95/2017-MP de 10/03/2017, ambos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Neste contexto, foi dado início aos trabalhos de revisão do Estatuto Social da Hemobrás, que tinha como principal norte fazer as adequações necessárias para atendimento da Lei nº 13.303 de 2016. Foi decisiva a vinculação da Lei, já que esta versa, em aproximadamente 80%, sobre as questões desse eixo temático.

Este mesmo Estatuto define como outras Unidades Internas de Governança, além da área de Conformidade e Gestão de Riscos, as áreas de Auditoria Interna e Ouvidoria.

No que se refere especificamente à Gestão de Integridade no âmbito da Hemobrás, esta vem sendo executada desde 10 de junho de 2016, quando foi instituída Comissão de Integridade permanente com a atribuição de implementar e manter Programa de Integridade nesta Estatal. Já foram implementadas no âmbito da Hemobrás as seguintes políticas e normativas de Integridade: Código de Conduta e de Integridade, Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias, Política Corporativa de Gestão de Risco de Corrupção, Normativa de Proteção aos Registros e Controles Contábeis, Política de Proteção aos Denunciantes de Boa Fé e Normativa de Processo Disciplinar.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O faturamento total do exercício de 2017 foi proveniente da venda do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou um faturamento líquido de R\$ 687.687.340, e da prestação de serviço de gerenciamento do plasma equivalente a R\$ 45.479.850 após a dedução de impostos. Em 2017, houve um aumento de 13,67% no faturamento líquido do medicamento recombinante e um aumento de 21,19% no faturamento líquido total da Hemobrás, relativamente ao ano de 2016, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

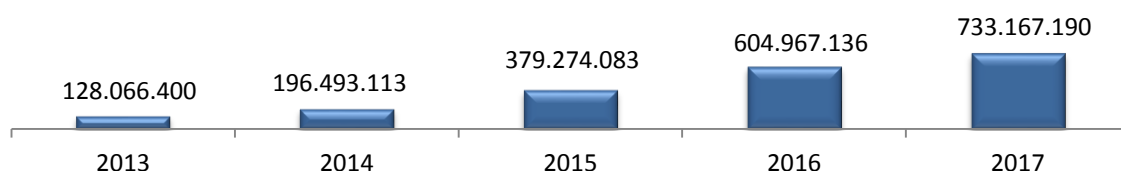
FATURAMENTO TOTAL (2015 ~ 2017)

	31.12.2015	31.12.2016	Variação 15/16	31.12.2017	Variação 16/17
Faturamento Bruto	445.199.220	644.961.500		738.932.240	
(-) Dedução Devolução de Vendas	(58.800.000)	(39.686.500)			
Faturamento Líquido após devoluções	386.399.220	605.275.000	56,64%	738.932.240	22,08%
(-) Dedução de Impostos	(7.125.137)	(307.864)		(5.764.050)	
Faturamento Líquido	379.274.083	604.967.136	59,51%	733.168.190	21,19%
Faturamento Líquido	379.274.083	604.967.136	59,51%	733.168.190	21,19%
Recombinantes	340.136.025	604.967.136	77,86%	687.687.340	13,67%
Hemoderivados	39.138.058			45.479.850	

Fonte: SCON/GA/DAF

A evolução do faturamento desde o início das atividades operacionais pode ser observada no gráfico a seguir.

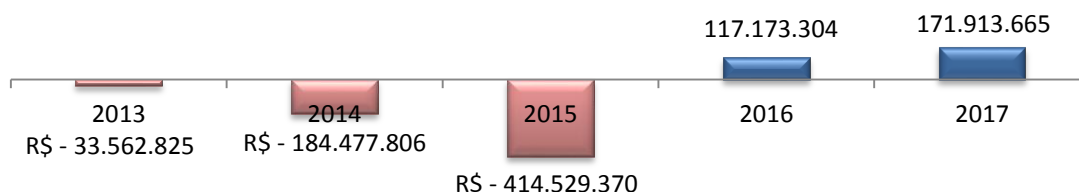
SÉRIE HISTÓRICA DO FATURAMENTO LÍQUIDO (2013 ~ 2017)



Fonte: SCON/GA/DAF

No exercício de 2017, a Hemobrás registrou resultado positivo, tendo obtido um lucro líquido de R\$ 171.913.665. O crescimento da receita operacional bruta, a inexistência de devoluções, a redução de custos e despesas administrativas foram fatores que proporcionaram a melhoria do resultado no exercício findo. A evolução do resultado líquido da empresa é apresentada no gráfico a seguir.

RESULTADO DO EXERCÍCIO (2013 ~ 2017)



Fonte: SCON/GA/DAF

Comparando a evolução do faturamento da empresa com a evolução do resultado



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

entre 2013 e 2015 (gráficos acima), percebe-se que o crescimento da receita foi acompanhado da elevação do prejuízo. Esse comportamento ocorreu, entre outros fatores, devido à dinâmica dos custos dos produtos e serviços, que apresentaram crescimento superior ao crescimento da receita, fazendo com que a empresa apresentasse prejuízos volumosos e subsequentes.

Tais prejuízos acumulados no triênio 2013-2015 somaram o montante de R\$ 632 milhões e colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda, pondo em risco a própria continuidade do empreendimento.

Esse descompasso entre a evolução das vendas e dos custos tem sua raiz na forma como foi estruturado o arranjo contratual das atividades operacionais da Hemobrás, quais sejam, gerenciamento do plasma excedente brasileiro e fornecimento de fator VIII recombinante.

No caso do fornecimento do fator VIII recombinante, foram assinados contratos com o Ministério da Saúde com preço em reais, margem de contribuição reduzida, distribuições mensais descentralizadas por todo o país e prazo de pagamento de 30 dias contados apenas após a chegada da nota fiscal atestada ao setor responsável pelo pagamento no Ministério da Saúde.

Na outra ponta, o contrato de aquisição entre Hemobrás e seu fornecedor, Baxalta/Shire, previa: preço em dólar; sistema de bonificação estruturado de uma forma que se mostrou desfavorável para a empresa ao longo do tempo; cronograma de aquisições com formação de estoque de cerca de três meses a cada embarque recebido; e prazo de pagamento de 30 dias a partir da aceitação da carga no armazém de medicamentos da Hemobrás.

Para melhor entendimento do assunto, faz-se necessário explicar brevemente o funcionamento do sistema de bonificação. Por meio deste sistema, a Hemobrás pagava um preço mais elevado pelas primeiras aquisições até que o volume mínimo da compra anual fosse atingido. A partir daí, as demais aquisições do ano eram bonificadas ou “FOC” (*free of charge*) e não eram passíveis de pagamento por parte da Hemobrás, uma vez que o volume mínimo da compra anual já havia sido atingido.

Esse arranjo contratual da operação com o fator VIII recombinante apresentava diversas discrepâncias. Em primeiro lugar, o descompasso entre o preço de aquisição em dólar, haja vista o sistema de bonificação já explicado, e o preço de venda em reais, ensejaram uma elevada exposição cambial nessa atividade, com impactos significativos para esta Estatal, como será detalhado mais adiante.

Ademais, mesmo recebendo um embarque suficiente para a demanda de três meses de distribuição, como a entrega dos produtos e o faturamento ao Ministério da Saúde são mensais, somados ao fato de que os pagamentos do MS à Hemobrás são realizados apenas após 30 dias da chegada da nota fiscal atestada ao setor responsável pelo pagamento no Ministério da Saúde, a Hemobrás precisava arcar com os custos de estocagem e financiar o estoque. Deve-se ainda considerar o fato de que o prazo de recebimento das vendas realizadas ao MS se revelou bem maior do que o previsto inicialmente, chegando a aproximadamente 05 meses nos períodos mais críticos.

Em relação à prestação do serviço de gerenciamento de plasma, percebia-se também um cenário de descasamento contratual. Em 2013, foi assinado contrato entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde, abrangendo as seguintes características: preço em reais; rendimento de produtos por litro de plasma sem margem de variação permitida; ausência de pagamento adicional por rendimento produtivo superior ao previsto em contrato; pagamento devido apenas após a distribuição dos hemoderivados, não havendo



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

previsão de pagamento por etapa executada, tais como: auditorias de qualificação da hemorrede, recolhimento de plasma, armazenamento de plasma, etc.; além de subdimensionamento das despesas com a logística do plasma e dos medicamentos.

Em descompasso com o elencado acima, o contrato entre a Hemobrás e o transferidor de tecnologia/fracionador LFB prevê: pagamento pelo litro de plasma fracionado com preço em euros; rendimento de produtos por litro com margem de variação permitida de 5%; pagamento adicional por rendimento acima do contratado; e condições de pagamento fora de sintonia com o fluxo de receitas proveniente do contrato entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde.

Para a execução de todos os serviços necessários ao gerenciamento do plasma, foram contratadas empresas de logística para possibilitar a realização das etapas de recolhimento e transporte de plasma, armazém de medicamentos e distribuição de medicamentos, os quais preveem condições de pagamento de cerca de 30 dias após o atesto das notas fiscais e, em alguns casos, apenas 05 dias úteis após o atesto.

Levando em conta que o ciclo de gerenciamento de plasma, considerando desde as auditorias de qualificação da hemorrede até a entrega dos medicamentos, pode levar cerca de 24 meses para ser concluído, as condições de pagamento estabelecidas se tornaram prejudiciais para as finanças da empresa.

Esclarecidos os arranjos contratuais estabelecidos para a execução das atividades operacionais da Hemobrás, é preciso descrever os resultados financeiros da Estatal e sua conexão com as referidas divergências contratuais descritas.

Inicialmente, é importante ressaltar que devido aos descasamentos de prazos e condições de pagamentos presentes nos arranjos contratuais desenhados, a operação comercial da Hemobrás caracteriza-se como intensiva em capital de giro. Entretanto, devido a sua natureza jurídica e à forma como foi estruturada (estatal independente), as integralizações de capital não podem ser utilizadas para a formação de capital de giro, uma vez que este último é destinado a cobrir despesas de custeio. Dessa forma, o início das operações comerciais ensejou crescimento do passivo com fornecedores, independente da evolução das outras variáveis determinantes do desempenho financeiro.

O triênio 2013/2015 foi um período de contínua desvalorização do real frente ao dólar e ao euro, fazendo com que o desajuste cambial supracitado atuasse constantemente sobre o desempenho da empresa, que apresentou resultado operacional bruto negativo a partir de 2014. Os outros fatores como a baixa margem de contribuição no momento da assinatura do contrato de recombinante e o subdimensionamento das despesas de logística de plasma também contribuíram para afetar os resultados da empresa.

Além de afetar o resultado operacional bruto, a evolução do câmbio no período também gerou uma elevada despesa financeira referente à atualização do passivo com fornecedores, o qual se constituiu, inicialmente, pelas condições de pagamento pactuadas (prazos de pagamento e recebimento, sistema de bonificação, etc.).

Devido ao impacto do câmbio e da estrutura de prazos, ao receber suas receitas estas já não eram mais suficientes para honrar as dívidas com fornecedores estrangeiros, gerando um círculo vicioso de crescimento do passivo e aumento da exposição cambial da empresa. Em 2015, o passivo calculado com base no valor do câmbio da data de emissão das faturas era de R\$ 661,4 milhões, já o valor calculado com base na PTAX (BACEN) do fechamento do exercício foi de R\$ 874,6 milhões, aumentando em 32,2% o valor comprometido com esses fornecedores.

Diante do cenário contratual e dos resultados decorrentes, a Hemobrás vinha buscando reequilibrar os contratos com o Ministério da Saúde, solicitando, em diversas



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO BASE: 2017

ocasiões, os reequilíbrios dos contratos então vigentes com a revisão das suas respectivas taxas de câmbio.

Todas as solicitações de reequilíbrio encaminhadas pela Hemobrás foram negadas pelo Ministério com a justificativa de que a mera variação de preços ou flutuação cambial não é suficiente para a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pois não há o que se falar da existência de imprevisibilidade, isso é o que se pode chamar de risco de mercado.

O ano de 2016 marcou a reversão dessa trajetória com o encerramento do primeiro exercício em que a Hemobrás apresentou lucro no seu resultado, com valor apurado em R\$ 117,2 milhões. Já no exercício de 2017, a Hemobrás obteve um lucro de R\$ 171,9 milhões. Contribuíram para a melhoria do resultado no ano de 2017 os seguintes fatores:

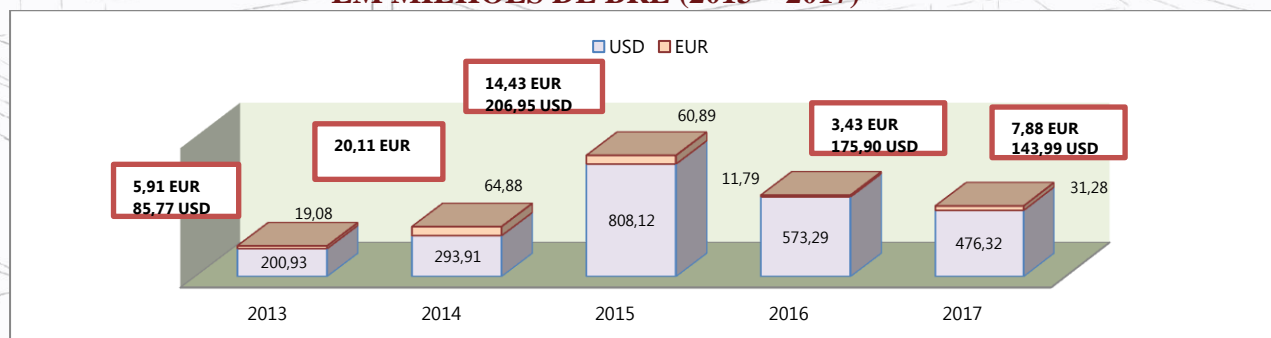
- Manutenção das condições comerciais de fornecimento ao Ministério da Saúde, negociadas em 2016;
- Alteração do sistema de bonificação, negociada com a Baxalta/Shire, prevendo que a cada embarque de medicamentos os quantitativos recebidos já seriam proporcionais (aquisição X bonificação), tornando o custo da mercadoria adquirida uniforme;
- Alteração da condição de pagamento de 30 dias após o recebimento para 30, 60 e 90 dias, utilizando o mesmo critério.

As duas últimas alterações elencadas acima contribuíram fortemente para a melhoria do fluxo de caixa, o que permitiu a empresa cumprir todos os seus compromissos dentro dos prazos estabelecidos e ainda reduzir o passivo existente em US\$ 31,9 milhões, conforme gráfico a seguir.

Ainda em relação ao resultado do exercício de 2017, parte foi do resultado operacional bruto de 124,66% passando de R\$ 149,8 milhões em 2016 para R\$ 336,7 milhões em 2017, outro grande grupo que contribui para a melhoria do resultado foi a redução das “Despesas Operacionais Administrativas” em 13,05%, refere-se às medidas de contingenciamento de despesas e às operações com os medicamentos.

Ainda no exercício de 2017 houve um aumento do passivo existente em Euros, devido, principalmente, a retenção de faturas para pagamento ao fornecedor de medicamentos hemoderivados, motivada pela perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF pelo mesmo, o que nos impediu de distribuir o TAF 11 e as compensações dos TAFs 07, 08 e 09.

ENDIVIDAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA – LFB E BAXALTA EM MILHÕES DE BRL (2013 ~ 2017)



Fonte: SOF/GA/DAF



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

Diante do cenário observado no exercício de 2017, se faz necessária a manutenção dos contratos com o Ministério da Saúde nas condições atuais, de forma a manter a distribuição dos medicamentos para os pacientes do SUS e contribuir para a manutenção da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), o que permitirá a Hemobrás avançar na transferência de tecnologia e viabilizar a construção dos blocos necessários para a produção nacional do medicamento Fator VIII recombinante, permitindo a redução dos custos para o SUS e viabilizando a continuidade da redução do passivo existente em moeda estrangeira.

Reiteramos o compromisso da Diretoria Executiva da Hemobrás com a manutenção da austeridade na redução das despesas de forma a manter a trajetória de contenção dos gastos obtidos nas ações realizadas nos últimos anos. Apenas no exercício de 2017, quando comparado com 2016, a Hemobrás obteve uma redução nas Despesas Administrativas/Operacionais de aproximadamente R\$ 11,5 milhões. O crescimento do resultado bruto e a redução das despesas gerou um impacto positivo de 36,36% no EBITDA.

FATURAMENTO TOTAL (2015 ~ 2017)

Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)	2015	2016	2017	Variação 2017/2016
Receita Operacional Bruta:	445.199.220	644.961.500	738.932.240	14,57%
Deduções da Receita Bruta	-65.925.137	-39.994.364	-5.765.050	-85,59%
Receita Operacional Líquida:	379.274.083	604.967.136	733.167.190	21,19%
Custo Produtos Vendidos e Serviços	-486.915.242	-455.084.811	-396.440.933	-12,89%
Lucro Bruto:	-107.641.159	149.882.325	336.726.257	124,66%
Despesas Operacionais:	-86.124.063	-84.645.702	-72.983.987	-13,78%
-Despesas Gerais e Administrativas:	-86.124.063	-84.645.702	-72.983.987	-13,78%
EBIT	-193.765.221	65.236.623	263.742.270	304,29%
+ Depreciação	1.583.728	3.636.318	2.826.826	-22,26%
EBITDA	-192.181.494	68.872.941	266.569.096	287,04%
Margem %	-50,67%	11,38%	36,36%	219,37%

Fonte: SCON/GA/DAF

Mais informações sobre dados econômico-financeiros da Hemobrás em IFRS podem ser encontradas no sítio da Hemobrás, Relatório de Administração 2017:

<http://www.hemobras.gov.br/Section.aspx?TopFolderPath=\\Root\\Contents\\Website\\Acesso%20a%20Informacao&SelectedSubFolderId=790>



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1 – Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria não sofreu reajuste no exercício de 2017, estando vigentes os valores praticados desde o período 2014/2015 quando da fixação da remuneração dos administradores através da Resolução CADM nº 3 de 10 de julho de 2014 que aprovou a partir de 1º de abril de 2014 a remuneração individual mensal do Presidente em R\$ 29.398,71 e a dos demais Diretores em R\$ 27.998,77; e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal representa 1 (um) décimo do que, em média mensal, recebem os membros da Diretoria Executiva.

No exercício de 2017, a maior remuneração para um administrador foi da ordem de R\$ 32.394,44 somados os benefícios de reembolso de assistência médica (R\$ 557,23), auxílio alimentação (R\$ 638,50) e auxílio moradia (R\$ 1.800,00) e a menor remuneração, R\$ 29.784,48, nelas computadas as vantagens e benefícios de assistência médica (R\$ 557,23) e vale alimentação (R\$ 638,50).

A remuneração do Conselho correspondeu a R\$ 3.083,75 nos primeiros meses do ano de 2017, janeiro a maio, e R\$ 2.846,54, nos meses de junho a dezembro. Cabe esclarecer que o honorário no valor de R\$ 3.083,75 correspondia incorporação da gratificação natalina à remuneração que os Conselheiros perceberiam em doze meses, mas a partir de junho a referida gratificação foi suprimida e os honorários foram ajustados ao valor de R\$ 2.846,54, conforme recomendação contida na Nota Técnica nº 7256/2017-MP da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST em observância ao Acórdão nº 2600, do Tribunal de Contas da União – TCU.

A Empresa não concede benefícios pós-empregos, benefícios pela cessação do exercício do cargo ou outros benefícios de longo prazo para a Administração.

- Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos:

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2017)

Conselho de Administração – 2017				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Alberto Beltrame	-	-	2.945,38	35.344,53
Claudia da Costa Martinelli	-	mai/17	1.284,90	15.418,75
Franselmo Araujo Costa	-	jul/17	1.759,32	21.111,83
Jarbas Barbosa da Silva Junior	-	out/17	2.281,19	27.374,22
João Paulo Baccara Araújo	-	-	2.945,38	35.344,53
Lenir dos Santos	-	-	2.945,38	35.344,53
Luiz Alberto de Almeida Palmeira	jul/17	-	2.451,19	14.707,13
Mauro Guimarães Junqueira	-	-	2.945,38	35.344,53
Neilton Araujo de Oliveira	-	-	2.945,38	35.344,53
Rodrigo Fontenelle de Araujo	jul/17	-	1.225,59	14.707,13
Total				270.041,71

Fonte: GGP/PR



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL (2017)

Conselho Fiscal - 2017				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Antonio Carlos Rosa de Oliveira	-	-	2.945,38	35.344,53
Flavia Filippi Giannetti	jul/17	-	1.280,94	15.371,32
Jean Keiji Uema	-	-	2.945,38	35.344,53
Leandro Enrique Pereira Espino	-	fev/17	513,96	6.167,50
Marcos Demian Pereira Magalhaes	abr/17	jul/17	893,50	10.721,96
Total				102.949,84

Fonte: GGP/PR

- Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

O quadro a seguir, a Síntese da Remuneração dos Administradores apresenta os valores totais pagos no exercício de referência e no anterior, o exercício de 2016. Destaca os valores totais pagos, nos últimos dois exercícios, aos membros da diretoria estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, discriminados por rubrica de remuneração.

SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (2016 / 2017)

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	3	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	876.633,62	1.280.113,43
<i>a) salário ou pró-labore</i>	765.481,45	993.922,77
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	15.045,21	21.731,97
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros</i>	96.106,96	264.458,69
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	876.633,62	1.280.113,43
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		

VI – Remuneração baseada em ações		
Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	10	9
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	270.041,71	284.218,95



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

a) salário ou pró-labore	270.041,71	284.218,95
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	270.041,71	284.218,95
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		
Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	5	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	102.949,84	111.117,80
a) salário ou pró-labore	102.949,84	111.117,80
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))		
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões		
i) outros		
III – Total da Remuneração (I + II)	102.949,84	111.117,80
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

Fonte: GGP/PR

Conforme demonstrado na tabela acima, não houve no exercício de 2017 remuneração variável vinculadas a metas. A empresa está revisando o planejamento estratégico e futuramente será desenvolvida uma política para definição da remuneração variável vinculadas ao atingimento de metas.

A remuneração total dos Administradores variou entre o período 2016 e 2017 em decorrência da recomposição em 2017 da diretoria da Hemobrás, que prevê 02 diretores e um 01 diretor-presidente, quando da renúncia do diretor afastado judicialmente e o ajuste do valor dos honorários do conselho.

As despesas com remuneração da diretoria executiva totalizaram R\$ 876.633,62, dos conselheiros totalizaram no exercício de 2017 o valor de R\$ 372.991,55 sendo R\$ 270.041,71 referentes ao Conselho de Administração, e R\$ 102.949,84, referentes ao Conselho Fiscal.

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA
ANO BASE: 2017**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2017, em conformidade com o inciso I do art. 8 da Lei nº 13.303/16.

Em ____ de julho de 2018.

Lenir dos Santos

Alberto Beltrame

João Paulo Baccara Araújo

Luiz Alberto de Almeida Palmeira

Mauro Guimarães Junqueira

Neilton Araujo de Oliveira

Oswaldo Cordeiro de Pachoal Castilho

Rodrigo Fontenelle de Araujo

